




FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço de Convênios do Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO

6º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 0715/2018 - Plataforma + Brasil 864519/2018

ENTIDADE: Município de São Joaquim da Barra	CNPJ/MF nº 59.851.543/0001-65	U.F.: SP
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		
ENDEREÇO: Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N - Vila Bela Vista - São Joaquim Da Barra - SP. CEP: 14600-000		
REPRESENTANTE LEGAL: WAGNER JOSE SCHMIDT		CARGO/FUNÇÃO Prefeito Municipal
CPF 000.626.588-08	C. IDENT/ORG. EXP 52774454 / SSP-SP	PROCESSO Nº 25100.005684/2018-76
PEDIDO DO CONVENIENTE Ofício 001/2023 de 01/02/2023 (SEI4425541)		APROVAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA Parecer nº10/2023/DIESP-SP de 13/02/2023 (SEI 4433681)
OBJETO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogação do Convênio nº 0715/2018, por 06 (seis) meses , vedada a alteração do objeto do convênio original.		
VIGÊNCIA ORIGINAL : 21/11/2018 VIGÊNCIA ATUALIZADA: 05/09/2023		VIGÊNCIA INTERMEDIÁRIA: 05/03/2023

O Superintendente Estadual substituto da FUNASA no Estado de São Paulo, **ADAM DOUGLAS SEBASTIÃO PINTO**, nomeado pela Portaria nº 29, publicada no D.O.U. nº 29, de 09.02.2023, portador da Carteira de Identidade nº 44.392.444.2, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 352.894.528-18 no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223/2022, de 05.10.2022, conforme Portaria/FUNASA nº 1.914, de 05/04/2018, com base nos Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Vigésima Quarta – Da Vigência e da Prorrogação do respectivo Termo de Convênio, na solicitação formulada pela entidade acima indicada e na aprovação formal da área técnica, RESOLVE, celebrar este Termo Aditivo Simplificado para prorrogar a vigência do **Convênio nº 0715/2018, até 05/09/2023**, para atender o objeto descrito.

O presente Termo é assinado em uma via, eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União e disponibilizado no Sistema de Convênios – Transferegov (Siconv), na aba Dados, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

A Funasa encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer em até vinte (20) dias da data de sua celebração.



Documento assinado eletronicamente por **Adam Douglas Sebastiao Pinto, Superintendente Estadual de São Paulo Substituto(a)**, em 02/03/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4459578** e o código CRC **241177F4**.